

PORTARIA Nº 0008/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120072/1	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	09/12/2024 08/12/2025	a 86,89
56417/2	ANA MORAIS SANTANA CORREA	01/01/2025 31/12/2025	a 89,78
97079/1	AURELIO ABDIAS SAMPAIO FERREIRA	15/01/2025 14/01/2026	a 81,72
95645/1	EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	10/10/2024 09/10/2025	a 99,78
96680/2	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	13/12/2024 12/12/2025	a 89,83
97133/2	ERNANI CLADEMIR DORN	18/12/2024 17/12/2025	a 79,33
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	02/09/2024 01/09/2025	a 100,00
103652/1	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	14/01/2025 13/01/2026	a 100,00
95729/1	JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	10/10/2024 09/10/2025	a 89,89
103787/1	JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	15/01/2025 14/01/2026	a 96,89
60359/2	MARCO AURELIO BERTULIO	02/01/2025	a 99,78

	DAS NEVES	01/01/2026		
120283/1	MARLY MAYUMI TUTIYA	07/01/2025 06/01/2026	a 100,00	
117468/1	SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	01/12/2024 30/11/2025	a 98,89	
80492/2	SIDINEIA PETRONI	02/01/2025 01/01/2026	a 99,89	
71116/3	SIDNEI ALE ROSSETTO	01/01/2025 31/12/2025	a 90,00	
97083/1	SILVANA MARQUES REIS	18/01/2025 17/01/2026	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
96537/2	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	05/02/2025 04/02/2026	a 100,00	
97085/1	SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	08/01/2025 07/01/2026	a 99,61	
111448/1	VALDEMAR PISSOLATO	AIRTON 19/01/2025 18/01/2026	a 89,78	

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
118342/1	ADRIANA XAVIER DA SILVA	03/11/2024 02/11/2025	a 84,5	
40615/2	ANDREIA WURZIUS	01/01/2025 31/12/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
91010/1	DENISE MONTEIRO MAGALHAES	20/11/2024 19/11/2025	a 94,00	
111066/1	FRANCISCO VALDINER ALVES	17/12/2024 16/12/2025	a 99,78	
96686/1	KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	10/01/2025 09/01/2026	a 99,17	
111878/1	LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	28/12/2024 27/12/2025	a 99,44	
59288/2	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2024 14/12/2025	a 89,89	
97110/1	LUCIANA LUCENA ROCHA	07/02/2025	a 76,00	

	CONINK	06/02/2026		
90313/1	LUCIANE FERREIRA SOUZA PEREIRA	DE 29/12/2024 28/12/2025	a 88,44	
95358/1	MARLENE RODRIGUES ALMEIDA	DE 05/09/2024 04/09/2025	a 83,78	
96584/1	MAURICEIA LOPES	17/12/2023 16/12/2024	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
95350/2	MONICA MARA MIRANDA	11/12/2024 10/12/2025	a 88,44	
108690/3	NEEMIAS LADEIA BRITO	07/01/2025 06/01/2026	a 95,00	
42127/2	ROSILENE JUSTEN	01/01/2025 31/12/2025	a 90,00	
96783/1	THOMAS DE LIMA FILHO	14/01/2025 13/01/2026	a 100,00	

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120121/1	CLOVIS DIVINO MENDES	07/12/2024 06/12/2025	a 99,44
118325/1	HELENA MARIA DA MAIA	04/11/2024 03/11/2025	a 92,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 717ffddc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar